



PORTARIA Nº 1031/2024

"Prorroga a Cessão de servidor e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, a [Portaria nº 775 de 28 de novembro de 2023](#) publicado no Diário Oficial Edição 594/2023 no dia 28 de novembro de 2023, que autoriza a Cessão do servidor NIVALDO OLIVEIRA DIAS pelo o periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

RESOLVE:

Art 1º PRORROGAR a cessão do servidor **NIVALDO OLIVEIRA DIAS**, CPF nº xxx.293.xxx-xx, Matrícula nº 555281, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, lotado na secretaria Municipal de meio Ambiente pelo o prazo de 04 (quatro) ano, a partir de **01/01/2025 a 31/12/2028**.

Art 2º Todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, ferias, decimo terceiros, encargos tributarios e demais vantagens do servidor cedido, durante o periodo de cessão, deverão correr a cargo do Órgão Cessionario, qual seja a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7d33dd-291120241414484285**